

DECRETO No:00025 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1309 / 2019  
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>200.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>200.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.1061	AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM SAUDE BÁSICA		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>277 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.566.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>1.566.00</i>
10.301.1003.2222	MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>294 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>10.000.00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1002.2206	MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>318 Material de Consumo</b>		<b>4.936.84</b>
	<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>		<i>4.936.84</i>
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR		
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>475 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>45.000.00</b>
	<i>1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE</i>		<i>20.000.00</i>
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>		<i>25.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>476 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>27.900.00</b>
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>		<i>27.900.00</i>
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.451.2601.2147	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>498 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>19.500.00</b>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00025 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais	19.500.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		PIRACEMA MELHOR	
15.452.2601.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>514</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500.00</b>
	1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais	500.00
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
20.606.0402.2278		INCENTIVO MICRO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
<b>4.4.90.39.00</b>	<b>669</b>	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>4.080.00</b>
	1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais	4.080.00
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2073		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMIN	
<b>3.3.90.08.00</b>	<b>670</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	<b>500.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1203.2276		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET	
<b>3.3.90.08.00</b>	<b>671</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	<b>500.00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	500.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>114.682.84</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2073		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMIN	
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>115</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>500.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		ESCOLA PARA TODOS	

DECRETO No:00025 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.361.1203.1003		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00	182	<b>Obras e Instalações</b>	500.00
		1.08.00 <i>Comp Financeira Recursos Minerais</i>	500.00
12.361.1203.2276		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET	
3.1.90.04.00	199	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	200.00
		1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	200.00
3.3.90.30.00	206	<b>Material de Consumo</b>	500.00
		1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	500.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	280	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	10.000.00
		1.59.00 <i>Transf. Rec SUS - Custeio</i>	10.000.00
3.3.90.30.00	285	<b>Material de Consumo</b>	4.936.84
		1.12.00 <i>Serviços de Saúde</i>	4.936.84
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.1002.2032		TRANSF SUBVENÇÃO HOSPITAL STA CASA ITAGU	
3.3.50.43.00	309	<b>Subvenções Sociais</b>	1.566.00
		1.02.00 <i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	1.566.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		PIRACEMA MELHOR	
26.782.2601.1024		CONST.AMP.REF. ESTR. PONT.M.BURROS PASS	
4.4.90.51.00	471	<b>Obras e Instalações</b>	92.400.00
		1.16.00 <i>Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE</i>	20.000.00
		1.08.00 <i>Comp Financeira Recursos Minerais</i>	72.400.00
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		PIRACEMA MELHOR	
15.452.2601.1027		AMPLIAÇÃO EXTENSÃO REDE DISTRIB ENERGIA	
4.4.90.51.00	500	<b>Obras e Instalações</b>	4.080.00
		1.08.00 <i>Comp Financeira Recursos Minerais</i>	4.080.00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 114.682.84</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: PIRACEMA**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**FOLHA: 4**

**DECRETO No:00025 /2020**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/O-7  
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA  
CPF: 129.099.986-49  
PREFEITO MUNICIPAL